



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1.023/2016

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor
DAURI FERREIRA.

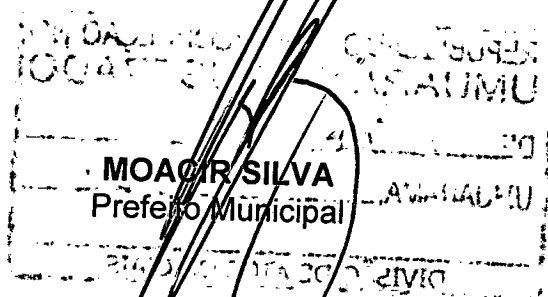
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art.1º. Conceder ao servidor **DAURI FERREIRA**, portadora da cédula de identidade RG nº 822907-4-SSP/PR, inscrito no CPF sob nº100.321.779-68, ocupante do cargo de carreira de Fiscal de Tributos, nomeado em 07 de março de 1991, pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda, 03 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 2009/2014, de acordo com a Lei Complementar nº 169 de 19 de outubro de 2006, nos termos do Processo nº 3017/2011, com fruição no período de 11 de abril de 2016 a 10 de julho de 2016, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 12 de abril de 2016.



ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração e Fazenda

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NO
UMUARAMA ILUSTRADO

DE 08.05.120.16 DE Nº 10.664

UMUARAMA, 09.05.120.16

Denise

DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO

DE 14.04.120.16

DE Nº 10.644

UMUARAMA, 14.04.120.16

Denise

DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS